



# CAU/MG

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 72, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de funcionário de livre provimento e demissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII e XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, e o disposto na Deliberação Plenária CAU/MG nº 171/2014 e no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o seguinte funcionário:

I – Supervisora Técnica: Fernanda Leite Lopes, CPF: 040.352.466-03, com data de exoneração em 02/02/2015;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à exoneração dos funcionários constantes no art. 1º.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2015.

  
**Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo**  
Presidente – CAU/MG